

PESQUISA EM ANDAMNETO: O QUE NOS CONTA O PROJETO ALUMBRAR?

Aline Dionízio Leal¹(PPGEEd/ UFCG)

Prof. Dr. Antônio Lisboa (PPGEEd/ UFCG)

1.Introdução

O presente texto é parte da pesquisa ainda em andamento, intitulada “A Implementação do Projeto Alumbrar na rede estadual de ensino da Paraíba” desenvolvida no mestrado acadêmico em educação na Universidade Federal de Campina Grande. Nosso objeto de estudo é a “parceria” desenvolvida entre desenvolvida pelo Governo Estadual e a Fundação Roberto Marinho. Especificamente, voltamos nossa atenção para uma das ações desenvolvidas por essa fundação aqui no estado da Paraíba: a Implementação do Projeto Alumbrar.

Para isso, elegemos como objetivo geral investigar as implicações do Projeto Alumbrar para as escolas públicas de Ensino Fundamental do Estado da Paraíba entre os anos de 2013 a 2018. E como objetivos específicos, a análise e contextualização da regulamentação das parcerias público-privadas (PPP) no âmbito da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba – SEE/PB. Analisar o Projeto Alumbrar e a participação da Fundação Roberto Marinho - FRM na sua implementação. A participação da FRM definição da política educacional do governo paraibano no período de 2013 a 2018. Nos propomos a realizar um estudo de cunho documental, para isso buscamos: o contato administrativo nº 201/2013, dois termos aditivos a este contrato, a resolução do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, além do contrato administrativo nº 004/2017 e um aditivo, o projeto básico, as diretrizes do projeto Alumbrar, e mais 05 outros contratos e 03 termos aditivos referentes a aquisição de livros e materiais. Ainda, por intermédio e colaboração da SEE/PB, obtivemos a listagem de escolas participantes (que não serão mencionadas neste texto por motivos éticos).

O objetivo para este texto é trazer algumas considerações acerca do Projeto Alumbrar, algumas afirmações contidas nos documentos encontrados. E, por fim tecer algumas

¹ Bolsista da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

considerações sobre o movimento de ressignificação da relação público-privado da qual essas iniciativas são parte constitutiva.

2. Desenvolvimento da pesquisa

Até o presente momento conseguimos caminhar no levantamento de documentos sobre o Projeto Alumbrar, temos em mãos: Termo de Referência, Proposta da Contratada, Contratos administrativos referentes ao Projeto Alumbrar dos anos de 2014 a 2018, Termo de Adesão, Projeto básico, a lista de escolas participantes, as diretrizes do projeto. Além de alguns documentos referentes à educação básica do Estado da Paraíba como, por exemplo, Contrato administrativo n.º 201/2013; Primeiro termo aditivo ao Contrato administrativo n.º 201/2013; Proposta Técnica do primeiro termo aditivo ao Contrato administrativo n.º 0201/2013; Segundo termo aditivo de supressão ao Contrato administrativo n.º 201/2013; Contrato administrativo n.º 004/2017 e o primeiro termo aditivo a este contrato; Proposta básica do Projeto; Resolução 167/2014 – Conselho Estadual de Educação da Paraíba; Lei n.º 8.666/93, Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas Estaduais 2014/2015/2016/2017, e mais 05 outros contratos e 03 termos aditivos referentes a aquisição de livros e materiais; a maioria estão disponíveis na internet.

Com estes documentos descobrimos que a iniciativa começou em 2014, segundo as Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba 2015/2016/2017, ao contrato administrativo n.º 004/2017 e o primeiro termo aditivo a este contrato, o projeto em questão continua em vigor até os dias atuais..

E segundo o Contrato Administrativo n.º 004/2017 firmado entre a Secretaria de Educação – SEE/PB e a Fundação Roberto Marinho - FRM visa atender 2500 estudantes dos anos finais do ensino fundamental que possuem distorção entre a idade e o ano letivo do estudante, usando para isso metodologia fornecida pela Fundação ensino inspirada no “Telecurso 2000”, um método próprio de reclassificação dos alunos participantes, e material didático indicado pela fundação.

Ele foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE, por meio da Resolução n.º 167/2014. E, atende alunos de 13 a 17 anos matriculados no 6º ou 7º ano ensino fundamental, que possuam distorção idade/ano de pelo menos dois anos, configurando-se como um programa de aceleração de estudos para corrigir os altos índices de distorção idade-

série. Está presente nas 14 regionais de ensino do Estado da Paraíba, especificamente em 137 escolas. Foi implantado com a justificativa oferecida pela SEE dos altos índices de distorção idade/série do Estado

A FRM consolida ações em todo o território nacional. Segundo dados apanhados no *site* da fundação, são desenvolvidas na Paraíba 05 (cinco) ações em parceria com o Governo do Estado: Aprendiz Legal, Futura, prêmio Jovem Cientista, Telecurso e Telecurso Alumbrar.

3. Considerações

As aproximações com nosso objeto nos levam a refletir sobre diversos aspectos. Uma ação que já perdura por mais de 04 anos, e parece ser parte integrante desse movimento de redefinição e ressignificação que a relação público-privado vem ganhando no decorrer do último século.

A rede pública de ensino sofre interferência de novos projetos sociais dirigidos e arquitetados pela classe empresarial, que entram nas escolas reestruturando papéis, redes de ensino, metodologias pedagógicas, dentre outros, deixando para trás um rastro de desconfiança para com o Estado, o qual por sua vez, tem seu papel reduzido como garantidor e provedor de serviços e políticas públicas.

O Estado, contraditoriamente ao que deveria, serve a uma agenda neoliberal de mudanças. E, ele próprio acaba por contribuir para que seu papel seja reduzido perante as políticas sociais, beneficiando a burguesia. Neste sentido, são arquitetadas estratégias para a consolidação da ação do capital, este, inserido em um contexto de “crise estrutural” (PERONI, 2012) necessitando de novos rumos para garantir a sua própria perpetuação. Globalização, tecnologia e terceira via são as estratégias elegidas nessa última década, sob um discurso de crise estatal e arrocho das políticas sociais para garantir essa perpetuação.

A crise estatal, cuja existência o neoliberalismo insiste em defender, trouxe mudanças significativas para todos os âmbitos da sociedade. Abriu caminho para a interferência da esfera privada na gestão do público, redefinindo as fronteiras entre o público e o privado, com a justificativa ideológica de que era necessário ajustar os gastos com a política social para

controlar a crise. Para tanto, medidas foram tomadas em prol desse ajuste, como por exemplo, a parceria público-privado.

Na educação, essa estratégia foi amplamente utilizada sob a influência dos organismos internacionais, que incentivaram e recomendaram as parcerias com a esfera privada sob a justificativa da suposta eficiência da gestão empresarial, ainda com a tutela do conceito de qualidade amplamente divulgado nas grandes conferências mundiais realizadas nas últimas décadas. Nas quais observamos a presença maciça de grandes empresários, dedicados a “salvar” a educação.

4. Referências

BRASÍLIA, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. Resolução n. 167/2014, 10 de Jul. 2014. Disponível em: <<http://cee.pb.gov.br/portal/downloads/resolucoes/re2014/Re167-2014.pdf>> Acesso em: 02 out. 2016

PARAIBA. Secretaria de Estado da Educação. Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino. PB, 2015. Disponível em: <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2013/12/Diretrizes-Operacionais-SEE-PB-2015.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2016

_____. Secretaria de Estado da Educação. Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino. PB, 2016. Disponível em: <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2015/12/Diretrizes-Operacionais-2016-2.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2016

_____. Secretaria de Estado da Educação. Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino. PB, 2017. Disponível em: <http://paraiba.pb.gov.br/downloads/Diretrizes_Operacionais_2017.pdf>. Acesso em: 13 out. 2016.

PERONI, Vera Maria Vidal. A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado. **Pro-Posições**, Campinas, v. 23, n. 2, p. 19-31, Ago. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010373072012000200003&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 25 jun 2018.